



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 6 de novembro de 2013

Ano II - Edição nº 00118 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
106E62584B5E486606029EA4665D67FC

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Portaria nº 388/2013 - Delega poderes ao Secretário Municipal de Governo, Hebert Douglas de Barros Gouveia, para o fim específico de assinar o Termo de Comodato e receber, do Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação, pelo programa Caminho da Escola, um ônibus Escolar, no evento que acontecerá no dia 07/11/2013, às 8hs, na Avenida nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 - Objeto: Aquisição de brinquedos educativos para montar uma brinquedoteca na sede do CRAS do Município de Irecê
- Portaria nº 389/2013 - Dispõe sobre a alteração dos membros da comissão processante nomeada por meio da Portaria nº 352/2013, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 388/2013

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Delega poderes ao Secretário Municipal de Governo, **HEBERT DOUGLAS DE BARROS GOUVEIA**, para o fim específico de assinar o Termo de Comodato e receber, do Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação, pelo programa Caminho da Escola, um ônibus Escolar, no evento que acontecerá no dia 07/11/2013, às 8hs, na Avenida nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Outubro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê

Prego Presencial



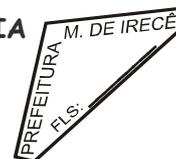
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA** faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 029/2013. Objeto: **Aquisição de brinquedos educativos para montar uma brinquedoteca na sede do CRAS do Município de Irecê.** Sessão: 20/11/2013, às 09:00h. Edital, Informações e Sessão no Setor de Licitações, situada à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Renilson Araújo Durães – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 389/2013

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 352/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os membros da comissão processante instituída por meio da Portaria nº 352/2013, para apuração da suposta ausência injustificada por mais de 90 (noventa) dias consecutivos ao local de trabalho do servidor público **ABEL VIEIRA DOURADO**, passando a ser composta por Yone Márcia Albuquerque Coelho, Hailton Rodrigues Correia Filho e Laecio Pereira da Silva, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo anteriormente fixado, o qual pode ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br